



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.158, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina artéria da nossa cidade de Rua João Otávio Marca - Agricultor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua João Otávio Marca - Agricultor a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 14 da Linha 01, Secção Dourado, Rua “B”, entre as chácaras nº 01, 03, 05 e parte do lote rural nº 31, iniciando na Rua Olívia Martins de Paula até parte do lote rural nº 16, direção sul-norte, localizada no Bairro Industrial Davide Zorzi.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “**RUA JOÃO OTÁVIO MARCA - AGRICULTOR.**”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de outubro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal